



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – 15ª VARA

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NOS SERVIÇOS INTERNOS
DA 15ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA.**

**O JUIZ FEDERAL, RODRIGO BRITTO
PEREIRA LIMA, NO EXERCÍCIO DA
TITULARIDADE PLENA DA 15ª VARA
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA,**

Faz saber a todos os interessados, principalmente aos advogados, que, de acordo com os artigos 13, incisos III e IV, e 55 da Lei nº 5.010, de 30/05/66, com os artigos 114 e seguintes do Provimento/COGER 38, de 12 de junho de 2009, com os artigos 18 e seguintes da Resolução n. 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal, foi designado o período de 13 a 17 de maio de 2013 para realização da Inspeção Anual nos Serviços Internos desta Vara, devendo os trabalhos ter início às 09 horas do dia 13 de maio na sede deste juízo localizado no Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Prédio dos Juizados Especiais Federais, 1ª andar. No período da inspeção serão tomadas a termo todas as reclamações que as partes, advogados ou quaisquer outros interessados tiverem acerca dos serviços da Secretaria da Vara. Ficam ainda intimados, nos termos e para os fins do artigo 196 do CPC e do artigo 71, parágrafo 11, item 03, da Lei n. 8.906/94, a devolverem, até o quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos, os processos em seu poder fora do prazo legal. O Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública serão oficiados, podendo indicar representantes para acompanharem os trabalhos de inspeção. Os prazos serão suspensos, não serão marcadas audiências e não haverá atendimento às partes durante o respectivo período. Dado e passado nesta cidade de Salvador, Bahia, aos 09 dias do mês de abril de 2013 Eu, _____ (Sergio dos Santos Lima), Diretor de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Juiz Federal
15ª Vara